



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 15 de maio, 2015.

Ofício Gab. Nº 327/2015

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 329/2015, de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 4.668, de 12 de setembro de 2005, que dispõe sobre a realização de campanha permanente de conscientização sobre o câncer infantil e dá outras providências, após consulta a Secretaria Municipal da Saúde, cumpre-nos informar que dentro das Redes de Doenças não Transmissíveis esta a Oncologia, e que a referida Secretaria está providenciando todos os impressos das várias doenças, cuja prevenção passa pela conscientização da população.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Câmara Municipal de Assis

NESTA